

J
A
P

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA REUNIÃO DE 13/05/2024

Texto definitivo da ATA N.º 10/2024

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia em Tortosendo, na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, N.º 6, Casa da Vila, reuniu em sessão privada, a Junta de Freguesia de Tortosendo, presidida pelo seu presidente senhor David José Carriço Raposo da Silva, estando presentes os vogais Susete Neves Ferreira e Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz. --

Ordem de trabalhos

1. Aprovação da ata n.º 9 de 15/04/2024
2. Licença sem vencimento
3. Pedido de colocação de pedra mármore em sepultura
4. Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo
5. Fornecimento de refeições e aquecimento escolar
6. Cedência do auditório da Casa da Vila
7. Atribuição de apoios financeiros

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 2024

Foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração, a ata n.º 9 relativa à reunião de 15/04/2024. -----

2. LICENÇA SEM VENCIMENTO

O senhor Presidente informou que relativamente ao processo de licença sem vencimento, havia recebido uma comunicação de Alexandra Toscano a informar a sua opção pela realização de horas a combinar na Junta de Freguesia (por acumulação com a atividade letiva) pelo que estaria ao ser viço da Junta de Freguesia às segundas, quintas e sextas-feiras das 16 às 17.30 horas. -----

O senhor Presidente informou que contactara os serviços do município tendo-se concluído que sobre o assunto se verificou uma leitura errada da Lei relativamente à cedência por horas, uma vez que esta "figura" se encontra limitada. Assim propôs que se considerasse sem efeito o ponto 2. "*Realização de horas a combinar na Junta de Freguesia (por acumulação com a atividade letiva).*" Mais propôs que se usasse a título muito excecional (e pela última vez) a figura de licença sem vencimento pelo período pedido, revogando, também a título muito excecional, a deliberação de não concessão de licença sem vencimento, sendo que esta será a última vez que tal se verifica, e, regressar impreterivelmente ao serviço no primeiro dia útil do mês de junho de 2024, caso a funcionária não concorde com esta situação deverá apresentar-se de imediato ao serviço. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido deliberado dar conhecimento do assunto à interessada.

3. PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE EM SEPULTURA

O senhor Presidente disse que havia respondido favoravelmente a um requerimento de João José Prior Pais à solicitação de colocação de uma pedra mármore na sepultura n.º 320 do 2º cemitério, pelo tempo de abertura (cinco anos) a título precário, sem que tal autorização confira qualquer direito ou posse. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA REUNIÃO DE 13/05/2024

Foi deliberado ratificar este despacho do senhor Presidente. -----

4. PROTOCOLO DE APOIO ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A FREGUESIA DE TORTOSENDO -----

O senhor Presidente informou que havia assinado um protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo no valor de 4.500,00 euros a fim de participar a participação da Freguesia de Tortosendo no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2024. -----

A Junta tomou conhecimento. -----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a realização de despesas no valor de 4.500,00€. -----

5. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E AQUECIMENTO ESCOLAR -----

A Junta deliberou por unanimidade indisponibilidade para continuar a celebrar contratos/protocolos relativamente ao fornecimento de refeições escolares e fornecimento de gasóleo para aquecimento escolar no próximo ano letivo de 2024/2025. Mais foi deliberado manifestar esta indisponibilidade ao Município da Covilhã e da mesma dar conhecimento ao Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto. -----

6. CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA VILA -----

Foi deliberado ceder gratuitamente o auditório da Casa da Vila ao Núcleo Local de Saúde da Cova da Beira para no dia 17 de maio realizarem atividades do Dia Mundial da Hipertensão. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS -----

Foi deliberado por unanimidade atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

- Seminário do Verbo Divino, aquisição de livros no valor de 200,00€; -----
- Agrupamento Escolas Frei Heitor Pinto, visita de estudo dos alunos da Escola Montes Hermínios, no valor de 875,00€; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial Festas de Nossa Senhora dos Remédios no valor de 500,00€; -----
- Américo Caldinho Ângelo, cedência gratuita do auditório e aquisição de livros no valor de 450,00€. ----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas a reunião foi encerrada elaborando-se a presente ata que foi redigida por mim, João Antão Esteves João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: _____

A Vogal: _____

O Vogal: _____